

FRAGATA INDEPENDENCIA - MM

Documento de Formalização da Demanda 72/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Máquinas	30/11/2026 00:00	791615	ANDRE DUARTE DE MARINS COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para manutenção corretiva, rebobinamento, troca de rolamentos, balanceamento, pintura, testes e laudo técnico em motores elétricos de bombas de esgoto e incêndio, com peças.			

2. Justificativa de Necessidade

A bomba de esgoto e incêndio trata-se de um equipamento de fundamental importância para a segurança e o funcionamento operacional do navio. O equipamento é responsável por pressurizar a rede de incêndio a uma pressão média de 8 bar, atuando também, de forma indireta por meio das derivações da rede, no resfriamento de compressores, motores, unidades de resfriamento e sistema de descarga de sanitários. Dessa maneira, a inoperância ou falha deste equipamento compromete diretamente a capacidade de combate a incêndios, a realização de esgotos, a capacidade de propulsão e a habitabilidade da embarcação.

Considerando a criticidade do sistema e o desgaste decorrente da sua vida útil, faz-se imperiosa a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e recuperação de seus motores elétricos — abrangendo rebobinamento do estator, substituição de rolamentos, balanceamento do conjunto rotativo, testes elétricos/operacionais e emissão de laudo técnico. A intervenção técnica garantirá o reestabelecimento do padrão operacional exigido e a confiabilidade contínua das quatro bombas de esgoto e incêndio do navio.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS	1,00	14.156,1667	14.156,1667

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLAS PFLUEGER
RAYNAL
LIRA:00389213756

Assinado de forma digital por
NICOLAS PFLUEGER RAYNAL
LIRA:00389213756
Dados: 2026.10.06 15:54:45 -03'00'

NICOLAS PFLUEGER RAYNAL LIRA
Autoridade competente

ANDRE DUARTE DE MARINS COSTA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.	ANDRE DUARTE DE MARINS COSTA	06/10/2026 13:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.